

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1389 • sexta-feira, 16 de Março de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.948, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento das taxas de Poder de Polícia e do Imposto Sobre Serviço de Profissionais Autônomos do exercício 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 175 da Lei Complementar nº. 100, de 22 de janeiro de 2006 dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento, disciplinando que o desconto para pagamento antecipado será estabelecido por decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº. 202, de 17 de abril de 2017 autoriza a concessão de desconto no pagamento antecipado do ISSQN, devendo ser estabelecido o número de parcelas e o valor do desconto por meio de ato do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento e do ISSQN Fixo poderá ser realizado em cota única ou em até 03 (três) parcelas iguais e consecutivas.

Parágrafo único. A opção pelo parcelamento em três vezes deverá ser feita com o pagamento da primeira parcela.

Art. 2º A Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento e do ISSQN Fixo terão os seguintes vencimentos:

I - 1ª parcela ou pagamento à vista: 20 de abril de 2018;

II - 2ª parcela: 21 de maio de 2018;

III - 3ª parcela: 20 de junho de 2018.

Art. 3º O contribuinte da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento e do ISSQN Fixo terá direito a desconto de 20% (vinte por cento) no caso de pagamento em cota única.

Art. 4º O recolhimento do ISSQN Fixo e da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento deverá ser feito dentro dos prazos estabelecidos neste decreto, incidindo, em caso de não cumprimento, atualização monetária, juros moratórios e multa moratória, previstos no art. 734 da lei Complementar nº. 100, de 22 de janeiro de 2006.

Parágrafo Único. Não será concedido desconto aos contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado dos tributos.

Art. 5º As impugnações ao lançamento fiscal referente a incidência da Taxa de Localização, de Instalação e Funcionamento e do ISSQN Fixo, poderão ser protocoladas perante ao Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, sediado à Rua Frei Mariano, nº 66, Centro, até a data de 16 de abril de 2018.

Art. 6º Fica a Secretaria Especial de Fazenda autorizada a, por ato próprio, disciplinar sobre os mecanismos necessários para operacionalização do presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA
Secretário Especial de Fazenda

do.corumba.ms.gov.br

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria

Edição Nº 1389 • sexta-feira, 16 de Março de 2018

DECRETO Nº 1.949, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Designa membros para o Comitê Gestor Intersetorial para População em Situação de Rua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c §1º do art. 4º do Decreto nº. 1915, de 18 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Comitê Gestor Intersetorial para População em Situação de Rua os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Adelma Maria Pinto Galeano	Joneize Selesque Quevedo Costa
Centro POP	Iber Mosciaro Gomes	Ramão Moreira da Silva
Casa de Passagem	Deyse Mendes Braga	Claudia Cristina dos Santos F. da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Lúcia Provenzano Giovanni	Marjorie Gonçalves Marques Pereira
CAPS Mental	Silvia Segóvia Araújo Freire	Daiany Garcia do Nascimento
Vigilância Epidemiológica	Beatriz Silva Assad	Elyvelton da Silva
Consultório de Rua	Selma de Oliveira Fonseca	Leysianne Pereira Martins
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos	Gisele Maria Saab Assad e Faria	Diego Pereira Coelho
Guarda Municipal de Corumbá	André Luiz Oliveira dos Santos	Flávia Miguel Ribeiro
Câmara Municipal de Corumbá	Manoel Rodrigues Pereira Neto	Adelar Chefer dos Santos
Corpo de Bombeiros	Alcires Conceição de Carvalho	Rodrigo Araújo Lima
Polícia Militar	Joicy dos Santos Gonçalves	Alessandra Carla Zeolla
Associação Beneficente de Corumbá	Renata Lúcia Miguéis	Ariane Tomie Balancieri

Art. 2º A Designação para o presente comitê não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º A alínea "a" do inciso I do art. 4º do Decreto nº. 1915, de 18 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
I -
a) Centro POP" (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO1
 GABINETE DO PREFEITO1
 BOLETIM DE PESSOAL2
 BOLETIM DE LICITAÇÃO4
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO5
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE7
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ8
 SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL8
 CONSELHOS MUNICIPAIS11

DECRETO Nº 1.950, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Designa membros para o Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 5º do Decreto nº. 1706, de 22 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas do Município de Corumbá - MS os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Adelma Maria Pinto Galeano	Deyse Mendes Braga
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos	Jane Contu	Vanessa dos Santos Gomes
Secretaria Municipal de Educação	Estefânia de Moraes Gonçalves	Olívio Braga
Secretaria Municipal de Saúde	Márcia dos Santos Dias Magalhães	Christiane Melgar Salvatierra Samoza
Secretaria Municipal de Governo	Valdirene Moreira Kling	Ary Rodrigues Teixeira Junior
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Alessandra Trotta	Flávio Henrique Lima
Pastoral da Mobilidade Humana	Pe. Marco Antônio Alves Ribeiro	João Hellensberger Filho
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Marco Aurélio Machado de Oliveira	Carlos Rolim
Ordem dos Advogados do Brasil	José Carlos dos Santos	Manar Kaed Ybayrat
Sociedade Árabe Brasileira de Corumbá	Omar Fares	Eugênio Preza
Polícia Federal	Felipe Rafael Dairel	Ludmila Ponce de Leon Diogo da Silva
Polícia Rodoviária Federal	Jaime Simão Almaraz Guerreiro Junior	Ricardo Fernandes da Costa

Art. 2º A Designação para o presente comitê não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES
Secretária Municipal de Assistência Social

BOLETIM DE PESSOAL**REPUBLICAÇÃO:**

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1388, de 15/03/2018.

PORTARIA "P" Nº 307, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **FABIO PROVENZANO GIOVANNI** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Coordenadoria de Georreferenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Designar **FABIO PROVENZANO GIOVANNI**, Gestor de Obras e Projetos, matrícula 10490, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Designar **FABIO PROVENZANO GIOVANNI** para responder pela Coordenadoria de Georreferenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 13 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1388, de 15/03/2018.

PORTARIA "P" Nº 308, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **GENELICE FRANCO RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 13 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1388, de 15/03/2018.

PORTARIA "P" Nº 314, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARILUCE GONÇALVES LEÃO** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar **MARILUCE GONÇALVES LEÃO**, Técnico de Saúde Pública II, matrícula 6643, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar **MARILUCE GONÇALVES LEÃO** para responder pela Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 13 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 317, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **GISELE DE CATRO RAMALHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 12 de março de 2018.

Corumbá, 13 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 323, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria "P" nº 309, de 13 de março de 2018, a qual, respectivamente, exonerou e designou **GESILAINE AUXILIADORA PEREIRA VILAGRA FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a designou para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 324, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **SAHAR SAFA HUSEIN SAFA**, Técnico de Atividades, matrícula 8963, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 325, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **EVANIR GARCIA DE PAULA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Nomear **EVANIR GARCIA DE PAULA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



PORTARIA "P" Nº 326, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **RAMÃO GOMES DO NASCIMENTO**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 3606, para exercer Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, do Núcleo Patrimonial da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 327, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **EUDIMAR LEMOEL TEIXEIRA BARRETO**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 3430, para exercer Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, no Núcleo Patrimonial da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 328, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **EDELSON DA SILVA GOMES**, Guarda Municipal 1ª Categoria, matrícula 3552, para exercer Função de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, do Núcleo Operacional da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 329, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **REGINA DE ALMEIDA HOLANDA NANNI**, Profissional de Educação, matrícula 2939, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, do Núcleo de Tecnologia Educacional - NTEC da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 330, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **JULIETA MARIA GOUVEIA GONZALEZ**, Profissional de Educação, matrícula 5403, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, no Núcleo de Tecnologia Educacional - NTEC da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 16 de março de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" FCPH Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARCOS LUIZ GOMES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Nomear **MARCOS LUIZ GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 16 de março de 2018.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 04/2018 - SISP

Processo nº 217.053/2017 - Tomada de Preços nº 18/2017
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa LinkMais Tecnologia e Construção Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.465/0001-68.

Objeto: Obra/Serviços de Restauração e Reforma da torre interna e forro de gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 135.076,94 (cento e trinta e cinco mil setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Vigência: 06 (seis) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

4.656 - Gerenciamento de Pesquisa e Projetos para Preservação do Patrimônio

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1913 - Ficha Orçamentária

100.000 - Recurso Próprio

Data da Assinatura: 19/02/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Daniel Penha Duré - Linkmais Tecnologia e Construção Ltda-ME.

Extrato do Contrato Administrativo nº 05/2018 - SEFIG - Processo nº 7.127/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá.

Valor Global: 53.592,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.91 - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores

09.122.0103.6082 - Gerenciamento da Taxa de Administração

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de Assinatura: 14/03/2018.

Assinam: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa S.H. Informática Ltda.



Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 013/2018 - Processo nº. 229.183/2017
 Órgãos: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes ao levantamento patrimonial de todos os bens móveis, com cadastro, catalogação, aplicação das plaquetas de identificação patrimonial, com numeração sequencial e códigos de barras, tendo por vencedora a Empresa: MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.180.813/0001-76 - no valor global de R\$ 551.000,00.
 Corumbá / MS 15 de Março de 2018.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2017 - SMAS - PROCESSO Nº 19.910/2017.

Partes: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.
 Cláusula Primeira: O objeto deste aditivo é prorrogar em 90 (noventa) dias, a contar do fim do prazo definido anteriormente, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes às fls. 173 do processo nº 19.910/2017.
 Cláusula Segunda: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 09/03/2018
 Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Paulo Madson de Souza Barbosa - Instituto Moinho Cultural Sul-Americano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 25/2015 - PROCESSO Nº 26.899/2015.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Elizabeth Assad Fontenelle.
 Cláusula Primeira: O Objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2018, mantendo o mesmo valor utilizado atualmente.
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.
 Cláusula terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data da Assinatura: 14/03/2018
 Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Elizabeth Assad Fontenelle.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 098/2017 - Processo nº 216.965/2017
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de 01(um) veículo automotor tipo van com no mínimo 15 lugares 0 km, para atender ao Centro de Atenção Psicossocial - José Fragelli CAPS II, tendo por vencedora a empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 175.000,00.
 Corumbá / MS 15 de Março de 2018.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

CONVOCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
 Pregão Presencial nº. 130/2017 - Processo nº. 219.901/2017
 Órgão: Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica que as Empresas: 1) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ -EPP, foi desclassificada para os referidos itens: 06,14,17,19,33,34,42 e 46 (as amostras foram reprovadas por não atenderem as especificações do edital). 2) Empresa D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, foi desclassificada para os referidos itens: 15,24 e 37 (as amostras foram reprovadas por não atenderem as especificações do edital) e para os itens: 25 e 26 (por ausência de amostras). Diante do exposto, O pregoeiro convoca para apresentação de amostras as seguintes empresas: 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, segunda colocada, para os itens: 24,25 e 26; 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ -EPP, segunda colocada, para o item 15 e 3) D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP, segunda colocada, para os itens: 06,14,17,19,33,34,42 e 46. As empresas deverão apresentar as amostras no prazo estipulado de 05(cinco) dias úteis após a publicação.
 Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro.
 Corumbá-MS., 15 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 099/2018.

DISPOE SOBRE INTERRUPOÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a licença para tratar de interesses particulares, concedida ao servidor **JESOMAR PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 6571, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SEGSP Nº 203/2016 de 25/07/2016, conforme Processo 6671/2018 de 06/03/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 07/03/2018.

Corumbá, MS, 15 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 100/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **REGINALDO ANSELMO DOS SANTOS**, matrícula 7943, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 04/03/2018 e término em 08/03/2018, conforme processo nº 7101/2018 de 08/03/2018.

Corumbá, MS, 15 de março 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 101/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANTONIO TADEU DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 1460, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 15/12/2017 e término em 24/12/2017, conforme processo nº 7047/2018 de 08/03/2018;

- **ANTONIO TADEU DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 1460, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 08/01/2018 e término em 07/04/2018, conforme processo nº 7050/2018 de 08/03/2018;

- **CARLOS AUGUSTO CANAVARROS DOS SANTOS**, matrícula 4047, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 21/12/2017 e término em 30/12/2017, conforme processo nº 7049/2018 de 08/03/2018;

- **CARLOS AUGUSTO CANAVARROS DOS SANTOS**, matrícula 4047, Auxiliar de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 31/01/2018 e término em 09/02/2018, conforme processo nº 7048/2018 de 08/03/2018;

- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHAES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 06/10/2017 e término em 04/12/2017, conforme processo nº 7031/2018 de 08/03/2018;

- **CRISTINA APARECIDA DE MORAES LOPES MAGALHAES**, matrícula 3485, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 96 (noventa e seis) dias, com início em 11/12/2017 e término em 16/03/2018, conforme processo nº 7059/2018 de 08/03/2018;



- **DANILSON GRATO DE OLIVEIRA**, matrícula 3855, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 13/02/2018 e término em 23/02/2018, conforme processo nº 7051/2018 de 08/03/2018;

- **ELIZANE ROBERTA OLIVEIRA SILVA**, matrícula 1834, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 26/02/2018 e término em 02/03/2018, conforme processo nº 7038/2018 de 08/03/2018;

- **GENY LIA ALMARAZ GUERRERO**, matrícula 5813, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/02/2018 e término em 06/03/2018, conforme processo nº 7055/2018 de 08/03/2018;

- **GRACIELA DE LIMA**, matrícula 5854, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/02/2018 e término em 09/02/2018, conforme processo nº 7033/2018 de 08/03/2018;

- **ILCA MARIA MIRANDA QUIANTARETO**, matrícula 518, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 05/02/2018 e término em 09/02/2018, conforme processo nº 7040/2018 de 08/03/2018;

- **LEIDILENE SOARES FERREIRA DA SILVA**, matrícula 2728, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 01/02/2018 e término em 05/02/2018, conforme processo nº 7034/2018 de 08/03/2018;

LEIDILENE SOARES FERREIRA DA SILVA, matrícula 2728, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias, com início em 06/02/2018 e término em 25/02/2018, conforme processo nº 7060/2018 de 08/03/2018;

- **LELIA DE CARVALHO GUILHERME**, matrícula 6469, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/02/2018 e término em 17/02/2018, conforme processo nº 7045/2018 de 08/03/2018;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 2555, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/02/2018 e término em 06/03/2018, conforme processo nº 7053/2018 de 08/03/2018;

- **LIGIA BARBARA DE AZEVEDO**, matrícula 3987, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/02/2018 e término em 06/03/2018, conforme processo nº 7053/2018 de 08/03/2018;

- **MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 7076, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 30/01/2018 e término em 09/02/2018, conforme processo nº 7043/2018 de 08/03/2018;

- **RENI MEDEIROS CARUZO**, matrículas 2574 e 2802, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/02/2018 e término em 10/02/2018, conforme processo nº 7046/2018 de 08/03/2018;

- **VERGINIA GUERREIRO BOTELHO**, matrícula 5438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 12 (doze) dias, com início em 08/12/2017 e término em 19/12/2017, conforme processo nº 7056/2018 de 08/03/2018;

- **VERGINIA GUERREIRO BOTELHO**, matrícula 5438, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 19 (dezenove) dias, com início em 26/02/2018 e término em 16/03/2018, conforme processo nº 7057/2018 de 08/03/2018;

- **WELLINGTON SANDRO SILVA DE LIMA**, matrícula 7173, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 26/01/2018 e término em 04/02/2018, conforme processo nº 7037/2018 de 08/03/2018;

Corumbá, MS, 15 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 102/2018.

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **PEDRO RODRIGUES DE MIRANDA**, Profissional de Educação, matrícula 5345, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 055/2017 de 22/03/2017, por mais 01 (um) ano, de 07/03/2018 a 06/03/2019, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 7334/2018 de 09/03/2018.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 07/03/2018.

Corumbá, MS, 15 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 103/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **DEMILSON MARTINS RODRIGUES GARCETE**, matrícula 3448, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 04 (quatro) dias, com início em 01/12/2017 e término em 04/12/2017, conforme processo nº 7263/2018 de 09/03/2018;

- **DEMILSON MARTINS RODRIGUES GARCETE**, matrícula 3448, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 23/01/2018 e término em 27/01/2018, conforme processo nº 7260/2018 de 09/03/2018;

- **FATEH SLEIMAN ALLE**, matrícula 5320, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 26/02/2018 e término em 12/03/2018, conforme processo nº 7306/2018 de 09/03/2018;

- **GISLEINE ELIZA CARDOZO AGUILAR**, matrícula 6474, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 07 (sete) dias, com início em 19/02/2018 e término em 25/02/2018, conforme processo nº 7297/2018 de 09/03/2018;

- **GLAUCIA CRISTINA DA CRUZ ARRUDA**, matrícula 1317, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 05/03/2018 e término em 09/03/2018, conforme processo nº 7292/2018 de 09/03/2018;

- **JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA CAMPOS**, matrícula 3428, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 27 (vinte e sete) dias, com início em 28/02/2017 e término em 26/03/2017, conforme processo nº 7257/2018 de 09/03/2018;

- **JANE PATRICIA ROCHA DA SILVA SOUZA CAMPOS**, matrícula 3428, Guarda Municipal - 1ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 16 (dezesseis) dias, com início em 01/01/2018 e término em 16/01/2018, conforme processo nº 7254/2018 de 09/03/2018;

- **JOAO DE SOUZA ALVAREZ**, matrícula 1340, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 02/03/2018 e término em 05/03/2018, conforme processo nº 7036/2018 de 08/03/2018;

- **LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA**, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 17/01/2018 e término em 24/01/2018, conforme processo nº 7280/2018 de 09/03/2018;

- **LAURA AUXILIADORA DA COSTA E SILVA**, matrícula 9913, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) dias, com início em 04/02/2018 e término em 09/02/2018, conforme processo nº 7277/2018 de 09/03/2018;

- **MARIA DO SOCORRO NOVAES VILAS DA SILVA**, matrícula 1798, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 02/01/2018 e término em 11/01/2018, conforme processo nº 7304/2018 de 09/03/2018;



- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 12/07/2017 e término em 10/08/2017, conforme processo nº 7214/2018 de 09/03/2018;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/08/2017 e término em 12/09/2017, conforme processo nº 7224/2018 de 09/03/2018;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/09/2017 e término em 24/10/2017, conforme processo nº 7220/2018 de 09/03/2018;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 25/10/2017 e término em 23/11/2017, conforme processo nº 7243/2018 de 09/03/2018;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/11/2017 e término em 23/12/2017, conforme processo nº 7245/2018 de 09/03/2018;

- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrículas 2112 e 5326, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/02/2018 e término em 17/03/2018, conforme processo nº 7248/2018 de 09/03/2018;

- **OLEIDA ALVES DE SOUZA**, matrícula 6973, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 15/02/2018 e término em 16/03/2018, conforme processo nº 7251/2018 de 09/03/2018;

- **RUY CIRO MOURA MAGALHAES**, matrícula 10581, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 05/02/2018 e término em 11/02/2018, conforme processo nº 7299/2018 de 09/03/2018;

- **RUY CIRO MOURA MAGALHAES**, matrícula 10581, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/02/2018 e término em 23/02/2018, conforme processo nº 7303/2018 de 09/03/2018;

- **SARA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 9521, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 05/02/2018 e término em 08/02/2018, conforme processo nº 7273/2018 de 09/03/2018;

- **SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 06/02/2018 e término em 07/03/2018, conforme processo nº 7265/2018 de 09/03/2018.

Corumbá, MS, 15 de março de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

FUNPREV

ATO Nº 016/2018

Concede a Srª **RACHEL BARBOSA PEREIRA** Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **RACHEL BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-D, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-D, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 28 de Fevereiro de 2018.

(a) Mario Sergio Aguiar Siqueira - Subsecretario Municipal de Finanças e Gestão
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 0026 de 15 de Março de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 005/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Clínica Terapêutica Gaivota Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Elza Serra da Cruz**, servidora pública, matrícula nº 6923, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 005/2018.

Art.2º. Designar **Marci Eliane de Melo Oliveira**, servidora pública, matrícula nº 7771, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 005/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 005/2018, referente a contratação de empresa especializada de prestação de serviços de interação compulsória e remoção para atender o paciente *Giovani Gonzales Fernandes*, conforme processo nº 229.974/2017 - Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 06 de fevereiro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de março de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0027 de 15 de Março de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 004/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araium Pinheiro - Eireli EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Luciana Castello Soares**, servidora pública, matrícula nº 1468, e **Kely Cristina da Silva Pana**, servidora pública, matrícula nº 8169, para atuarem como **Fiscais** do Contrato nº 004/2018.

Art.2º. Designar **Marcos Alexandre Magalhães Brandão**, servidor público, matrícula nº 9214, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 004/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 004/2018, referente à contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem e alimentação e transporte para pacientes enviados à cidade de Campo Grande/MS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 221.821/2017 - Pregão Presencial nº 120/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de Janeiro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de março de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0028 de 15 de Março de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 003/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º. Designar **Alexandre Cunha de Oliveira**, servidor público, matrícula nº 2618 e **Vanessa Viana Delgado**, servidora pública, matrícula nº 8557, para atuarem como **Fiscais** do Contrato nº 003/2018.

Art.2º. Designar **Marcos Alexandre Magalhães Brandão**, servidor público, matrícula nº 9214, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 003/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização, e avaliação da execução do Contrato nº 003/2018, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 7.764/2017 - Pregão Presencial nº 109/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 22 de Janeiro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de março de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0029 de 15 de Março de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 002/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º. Designar **Beatriz Silva Assad**, servidora pública, matrícula nº 2309, **Ítala Apoliana Guimarães Amorim**, servidora pública, matrícula nº 11011 e **Rosemary Metran**, servidora pública, matrícula nº 3495, para atuarem como **Fiscais** do Contrato nº 002/2018.

Art.2º. Designar **Marcos Alexandre Magalhães Brandão**, servidor público, matrícula nº 9214, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 002/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização, e avaliação da execução do Contrato nº 002/2018, referente à contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento e distribuição de refeições, alimentação preparada tipo *marmitex* e lanches, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 (doze) meses, conforme processo nº 219.986/2017 - Pregão Presencial nº 146/2017.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 15 de Janeiro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de março de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 0030 de 15 de Março de 2018.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 001/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde a Empresa Clínica Terapêutica Gaivotas Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art.1º. Designar **Elza Serra Cruz**, servidora pública, matrícula nº 6923, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 001/2018.

Art. 2º. Designar **Marci Eliane de Melo Oliveira**, servidora pública, matrícula nº 7771, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 001/2018.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 001/2018, referente à contratação de empresa especializada em serviços de internação compulsória para atender o paciente *João Bruno Petezold*, conforme processo nº 225.545/2017, por meio de dispensa de licitação fundada no art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 09 de Janeiro de 2018.

Corumbá-MS, 15 de março de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar servidores para atuarem como fiscal e gestor do contrato administrativo sob nº. 018/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 7157/2017 da Ata de Registro de Preço nº 01/2018, Pregão Presencial nº 067/2017, Processo nº 8300/2017, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento, CIA internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S-10) no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º - Fica a servidor **RUY BARBOSA DE ARRUDA**, mat. nº. 10020, designado para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 018/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 7157/2018, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

Art. 3º - Fica o servidor **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA**, mat. nº. 10726, designada para atuar como gestor do Contrato Administrativo nº 18/2018, referente ao Processo Administrativo sob nº. 7157/2018, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Portaria até a extinção do Contrato Administrativo nº 018/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 14 de março de 2018.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá



PORTARIA "P" FCPH Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCOS LUIZ GOMES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Nomear **MARCOS LUIZ GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Corumbá, 16 de março de 2018.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

**SECRETARIA ESPECIAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal **Adney Mancilha** - matrícula nº 3384, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo excelente serviço prestado, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Eis que, este servidor sempre mantém conduta irrepreensível, com um elevado grau de responsabilidade, profissionalismo e dedicação ao serviço.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal **Edirson Ortiz** - matrícula nº 3953, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo excelente serviço prestado, principalmente durante seu serviço no C.C.Z. Eis que, este servidor sempre mantém conduta irrepreensível, com um elevado grau de responsabilidade, profissionalismo e dedicação ao serviço.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

PORTARIA Nº 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais **Rogério Cavassa Bezerra** - matrícula nº 9084, e **Jorcilei José da Silva** - matrícula nº 9451, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo pronto atendimento a uma ocorrência, onde a referida GU, que sob forte chuva, preservou o local onde havia objeto de possível furto e que posteriormente fora encaminhado ao 1º DP.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, cumprindo da melhor forma todas as missões que lhes são atribuídas.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Alessandro Alencar Pereira de Souza	7432
Alfredo Magalhães da Silva Filho	5193
André Luiz de Souza Francelino	9442
Éder da Conceição	7453
Éder Martins Alvarenga	6808
Edmar Sebastião de Arruda	8793
Emerson Caldeira Veterano	1563
Gilmar Flávio Silva de Almeida	6879
Jorcilei José da Silva	9451
Jorciney da Silva Maciel	3768
Juarez Lopes da Silva	9465
Keusllyn de Oliveira Sales de Barros	9437
Leandro Pereira Rojas	9440
Luan Kevin Inácio Magalhães	8842
Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843
Marcel Rodrigues Tavares	9452
Patrícia Silvana Masqueda	6029
Renata Gonçalves Escobar	6940
Rui Gomes Pedroso	3325
Thiago Bruno Reis da Costa	8844
Victor Hugo Nogueira Júnior	8841
Wagner de Souza Paredes	7092
Wesley de Jesus Vilalva	9434

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 363 de 21/03/2017



PORTARIA Nº 06. DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo apoio prestado por esta GU de serviço, ao sr. José Eduardo Katurchi, cujo atendimento foi imediato e eficiente, assegurando a ordem pública e a segurança cidadã, não só de transeuntes, como também de funcionários dos estabelecimentos na confluência das ruas Frei Mariano e Dom Aquino. Reconhecimento formalizado em documento em 08/01/18.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
André Luiz de Souza Francelino	9442
Éder Martins Alvarenga	6808
Juarez Lopes da Silva	9465
Wagner de Souza Paredes	7092

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

PORTARIA Nº 15. DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal **Kleverson Lino de Souza** - matrícula nº 5372, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, como consequência da sua ilibada conduta, aliada ao elevado grau de profissionalismo, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, senso de responsabilidade e consciência aos valores pregados pela instituição, cumprindo da melhor forma as missões a que lhe são atribuídas.

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 23 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

PORTARIA Nº 16. DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, por demonstrarem comprometimento, dedicação e profissionalismo no evento do Carnaval de 2018. Reconhecimento formalizado via Ofício nº 40 pelo Diretor Executivo da Agetrat.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Amadeu Silva de Jesus	10240
Cristiano de Lima Roa	10274
Diego Vieira Bertini	10306
Elvis Mendes Mérida	10235
Flávio Henrique Silva de Jesus	6776
Jeferson de Pinho Braga	10198
José Ricardo Pareja Urquidi	10286
Maciel Correa da Silva	10267
Marcelo da Silva Rey	10276
Miguel Soares	10204
Paulo Alves	10242
Reginaldo Candia Flores	6897
Robson Mendes da Cunha	7088
Rodrigo Adorno	3769
Ronaldo Candia Flores	10199
Sebastião do Nascimento Miranda	10293
Stéfano Barbosa Souza	10239

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 26 de Fevereiro de 2018.

GM Samuel Franco Lopes
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 363 de 21/03/2017

PORTARIA Nº 19. DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, por terem desempenhado com louvor o serviço durante todos os dias do Carnaval/2018, como consequência da ilibada conduta dos mesmos. Aliada ao elevado grau de profissionalismo, dedicação, comprometimento, espírito de corpo, senso de responsabilidade, disciplina e consciência aos valores empregados pela instituição.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Adilson Candido de Andrade	288
Admir da Silva Costa	9450
Adney Mancilha	3384
Adriano Mendes Sales	3407
Agrinaldo Alves de Paula	936
Airton Rodrigues de Amorim	6040



Alcides Galharte Neto	3425
Alessandro Alencar Pereira de Souza	7432
Alexandre Nilson Pereira	6783
Alfredo Magalhães da Silva Filho	5193
Álvaro Correa Claures	7079
Anderson de Souza Abreu	5378
Anderson Pinho de Lima	1869
André Luiz de Souza Francelino	9442
André Luiz Ortiz Carneiro	6842
Andréia Ap. Castilho Henrich	3275
Andréia Leal de Arruda	6056
Antonio Jacinto Monteiro	3841
Antonio Marcos Damacena Rodrigues	3969
Ariel Lucas da Silva Costa	7441
Carlos Alberto da Costa	6832
Carlos Anisio Weidas	6279
Carlos Roberto de Pinho Pereira	3274
Cláudia Gonçalves da Silva	3517
Claudinei Soares Gonçalves	3449
Cleber Martins Figueiredo	8846
Daniel Almeida dos Santos	3526
David Wagner de Oliveira Carlos	3553
Demilson Martins Rodrigues	3448
Dircilene Amorim	3599
Edelson da Silva Gomes	3552
Éder da Conceição	7453
Éder Martins Alvarenga	6808
Edvaldo Barba Castedo	9441
Edmar Sebastião de Arruda	8793
Ednilda Santos Schulze	3554
Eleine Cristine Soares de Oliveira	1561
Elizabeth Helena Estevan	6311
Emerson Caldeira Veterano	1563
Enrique Hertz Monteiro Cezaretti	1973
Erley de Souza Costa	8796
Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	3430
Everton Da Costa Oliveira	9438
Everton Rodrigues	6274
Everton Rondon Santos	8799

Fabiano Luiz de Oliveira	6036
Felipe Castilho da Silva	6845
Flávia de Lima Mendonça	1494
Francislene Maria Rodrigues Pereira	3530
Geovan dos Santos	9443
Gilmar Flávio Silva de Almeida	6879
Honápio Carvalho Neto	3247
Jackeson Lara Añes	3525
Jane Patricia Rocha da S. Souza	3428
João Gilberto Fídias W. S. M. de Andrade	8804
João Ivo da costa Filho	7430
Johny Carmos Canavarros das Neves	6424
Joilson Correa Moraes	6451
Jorcilei José da Silva	9451
Jorciney da Silva Maciel	3768
Jorge Horácio Midon	3415
José Lima Costa	3522
José Luiz Nunes Pereira	6052
José Márcio Bandeira	3445
José Mário Silva de Araújo	6934
Jose Roberto Péres	312
Josimar Justiniano Rodrigues	7084
Juarez Lopes da Silva	9465
Juliano Cesar Pedraça Messias	6055
Júlio César da Silva Dias	6062
Keuslyn de Oliveira Sales de Barros	9437
Kleverson Lino de Souza	5372
Leandro Pereira Rojas	9440
Leonel Farias de Souza	6068
Luan Kevin Inácio Magalhães	8842
Lucas Ribeiro Pereira	6895
Luiz Fernando Lozano Pizarro	9435
Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843
Manoel Adriano Queiroz Neto	6835
Marcel Luiz Bazan	7085
Marcel Rodrigues Tavares	9452
Marcelo Barrios da Silva	3601
Marcial Jeske	6803
Marco Antonio Soares de Oliveira	7086



Martimiano da Silva Ribeiro	3851
Masmud Midon de Moraes	6281
Maurício de Souza Spindola	6060
Michael de Souza Toledo	9433
Moisés Thiago Oliveira de Assunção	5995
Nestor Ojeda Neto	319
Patricia Silvana Masqueda	6029
Ramão Almeida	6869
Ramão Gomes do Nascimento	3606
Ramão Gonçalves	3945
Ramão Pereira da Costa	3704
Renata Gonçalves Escobar	6940
Ricardo Daniel Gonçalves Salles	5997
Robson de Souza	6085
Rodrigo Trindade da Silva	7434
Rogério Cavassa Bezerra	9084
Rogério Francisco Vasques	7090
Ronaldo Trindade de Oliveira	3515
Rosângelo Soares da Silva Junior	8803
Roselaine Covo Teixeira	6037
Rosely Campos da Cunha	6941
Rufino Acosta Junior	6059
Rui Gomes Pedroso	3325
Samuel Franco Lopes	336
Sebastião Soares Paes	3412
Solomar Benigno de Sales	1978
Thiago Bruno Reis da Costa	8844
Thiago Coelho dos Santos	9439
Veronica Alves de Arruda	6280
Victor Hugo Nogueira Júnior	8841
Waldinei Ferreira Seizer	3555
Wagner de Souza Paredes	7092
Wellington Ramos	6043
Wesley de Jesus Vilalva	9434

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de Março de 2018.

Claudinei Soares Gonçalves - GM 1ª Cat. - mat. 3449
Comandante da Guarda Municipal
 Portaria "P" 283 de 08/03/2018

PORTARIA Nº 28, de 13 de Março de 2018

Dispõe sobre Advertências escritas e Suspensões do serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Advertências escritas e Suspensões aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
08	Apuração da C.I.J. Nº 425 de 06/12/2017.	01 (um) dia
10	Apuração das C.I.J.s Nº 381 e 383 de 09/11/17.	01 (um) dia
11	Apuração das C.I.J.s Nº 351 de 24/10/17, 360 de 25/10/17, 390 e 391 de 17/11/17, 403 de 22/11/17, 411 de 27/11/17 e 416 de 28/11/2017.	10 (dez) dias
12	Apuração das C.I.J.s Nº 382 e 385 de 09/11/17.	01 (um) dia

PORTARIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA
129	Apuração da C.I.J. Nº 323 de 03/10/2017.
07	Apuração da C.I.J. Nº 378 de 09/11/2017.
13	Apuração das C.I.J.s Nº 380 e 387 de 09 e 17/11/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de Março de 2018.

Claudinei Soares Gonçalves - GM 1ª Cat. - mat. 3449
Comandante da Guarda Municipal
 Portaria "P" 283 de 08/03/2018

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 005/CMAS/2018 - 16 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Análise do Balanço Geral Referente ao Exercício de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária na **62ª Reunião Extraordinária** no dia **16/03/2018, Ata 162ª**.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Balanço Geral referente ao exercício 2017, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler H. de Moraes
Presidente do CMAS